



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 181 – MARÇO/2022
Portaria Nº 03/2022 (CAFS)**

Teresina, 23 de março de 2022



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Campus Amílcar Ferreira Sobral

PORTARIA CAFS/UFPI Nº 03, DE 22 DE MARÇO DE 2022

Aprova a convalidação de portarias do Campus Amílcar Ferreira Sobral, para os fins do disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

A Diretora do Campus Amílcar Ferreira Sobral, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Ato da Reitoria 1002/19;
- o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decretos;
- a Portaria GR/UFPI nº 10, de 28 de maio de 2021, que estabelece diretrizes e metodologia de trabalho para revisão e consolidação dos atos normativos da UFPI;
- a Portaria GR/UFPI nº 12, de 8 de julho de 2021, que altera o Anexo II da Portaria GR/UFPI Nº 10, do Gabinete do Reitor, de 28 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a convalidação, por estar em vigência e em conformidade com o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da:

I – Portaria nº 004/2017, do CAFS, de 02 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor após sua publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal do Piauí em cumprimento ao cronograma determinado na Portaria GR/UFPI n. 10 de 28 de maio de 2021 conforme previsão no parágrafo único do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Teresina, 22 de Março de 2022.


Dra. Edmilsa Santana de Araújo

Diretora do Campus Amílcar Ferreira Sobral